

CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
XXXI EXAME DE ORDEM UNIFICADO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado e a Fundação Getulio Vargas tornam pública a retificação a seguir elencada do Edital de Abertura do XXXI Exame de Ordem Unificado, de 02 de dezembro de 2019, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens nele expressos.

1. No subitem **5.3.1.** “A teor do subitem anterior, o examinando disporá de três dias para a interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova prático-profissional, das **0h do dia 30 de abril de 2020 às 23h59 do dia 02 de maio de 2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Rio de Janeiro/RJ, 09 de dezembro de 2019.

Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado

Fundação Getulio Vargas